



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 14, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO CONTRATAR CURSO DE CONDUTORES DE TURISMO DE AVENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empresa pessoa física ou jurídica, objetivando fornecer curso de condutores de turismo de aventura para pessoas residentes no município, com a finalidade de fomentar o turismo de aventura.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 17 de junho de 2019.

**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI P.EXECUTIVO Nº 14/2019**

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização legislativa para que o município possa fornecer curso de condutores de turismo de aventura, necessidade levantada pela Secretaria de Turismo, uma vez que é grande a procura por pessoas capacitadas para acompanhamento em trilhas e caminhadas pelos pontos turísticos do nosso município.

Em cotação de preços realizada, o valor do curso ficou orçado entre R\$ 300,00(trezentos reais) à R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) por pessoa.

Timbé do Sul, 17 de junho de 2019.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---